

1.º Dire e/ RV.



ABQ. CX 6/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 78

PROJETO DE LEI Nº 351/78

INTERESSADO:

MARIO CIPRESTE

PROTOCOLADO SOB Nº 837/78

ASSUNTO:

Projeto de Lei denominando "MANOEL
ROSINDO DA SILVA" a praça instalada no
antigo mercado da Vila Rubim.

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do Mês de julho do ano de mil novecentos e
setenta e oito, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.

LR Rocha

Protocolista

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PROJETO DE LEI Nº 35/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 937/78

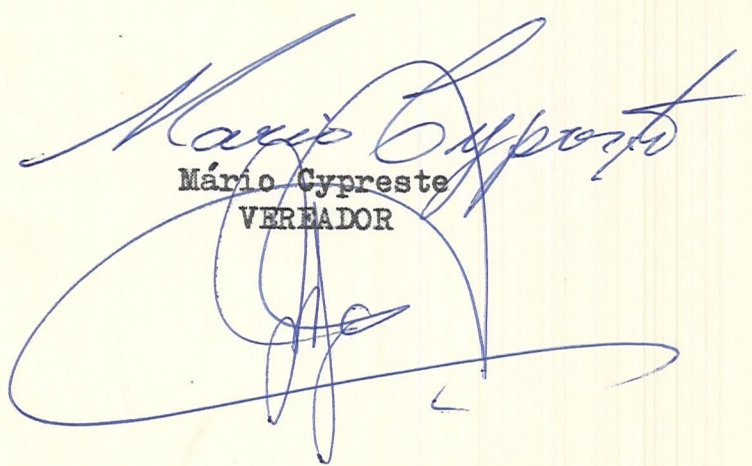
Em 12 de 07 de 19 78

L.R. Rocho
Protocolista

Art. 1º - Fica denominada MANOEL ROSINDO DA SILVA a praça instalada no local do antigo mercado da Vila Rubim, nesta capital.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 12 de julho de 1978.

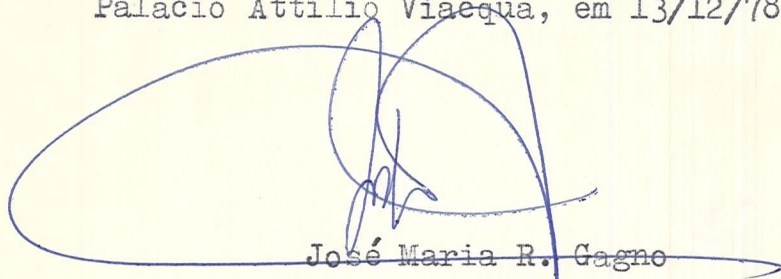

Mário Cypreste
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Exmo. sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O vereador infra assinado, no uso de suas atribuições e com base no que preceitua o inciso III do artigo 149, do Regimento Interno, requer a V.Exa., ouvido o Plenário, regime de urgência para o Projeto de Lei nº 34/78, que denomina MANOEL ROSIN DO DA SILVA a praça instalada no local do antigo mercado da Vila' Rubim.

Palácio Atílio Viana, em 13/12/78


José Maria R. Gagno
LIDER DA ARENA

Aprovado por 11 - votos.
A' Secretaria para providenciar
S.S. 6/4/12/19 78.
A' Secretaria para providenciar
S.O. Presidente da Câmara

J U S T I F I C A T I V A

Manoel Rosindo da Silva, nasceu em 14 de abril de 1900, no Bairro de Vila Rubim, nesta cidade, tendo como esposa a Sra. Inocência Radaelle da Silva.

Iniciou as suas atividades no ramo de verdureiro e posteriormente como comerciante de secos e molhados no mercado da Vila Rubim, onde era estimado por todos os mercadejantes e amigos da região.

Falecido há alguns meses atrás, deixou 8 filhos, 15 netos e 5 bisnetos no convívio da coletividade capixaba.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Inscrição ao proc. 837/78

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Processo nº 837/78

Projeto de Lei nº 34/78

Ementa - Denomina "Manoel Rosindo da Silva" a
praça instalada no antigo mercado da Vidua Rubim.

Srs. Membros,

A proposição é jurídica e legal, razão pela qual
somos pela sua aprovação.

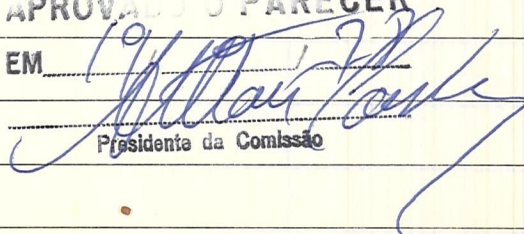
A justificativa anexo, diz bem quem foi Manoel
Rosindo da Silva, em vida, sendo genitor a primeira e atual Dama
do Estado Irene Rosindo Álvares, espírito humilde e de bom coração
não se envaidecendo pela altura de sua posição social.

Sala das Comissões em 13 de setembro de 1978.


Atharé Stanato da Fonseca e Castro
Vereador relator

APROVADO O PARECER

EM


Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

87/1
Sr. Chefe:

Providenciado.

Em 20/9/78

A Sra. Maria Aparecida
para providenciar a extração
do Aulso.

Em 21.09.78

Chefe da A. de C. e Cerimonial

Sra. chefe

Providenciado
21-9-78
Aparecida



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

4 202
Anexo ao proc. nº 837/78

A Comissão de Justiça

8.9.10/78

PRESIDENTE DA CÂMARA

À Sr.^a Secretária
da Comissão de Justiça
para os devidos fins.

Em, 13-7-78

Marta V. Alvares

Chefe da S.L.

Comissão da Justiça

Em 13/7/1978

Secretária da Comissão

Ao Sr. Vereador

para Falestar

Em 16/7/1978

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

AVULSO Nº 44/78

Nº DO PROCESSO

-837/78

EMENTA

- Projeto de lei denominando Manoel Rosindo da Silva a praça instalada no antigo mercado da Vila Rubim.

INTERESSADO

- Vereador Mário Cypreste.

.....

PARECER

- Comissão de Justiça -Pela aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PROJETO DE LEI Nº 35/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 937/78

Em 12 de 07 de 19 78

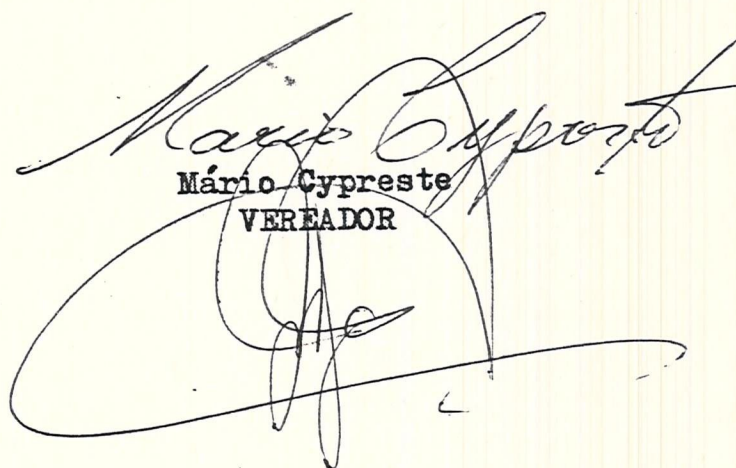
L.R. Rocha

Protocolista

Art. 1º - Fica denominada MANOEL ROSINDO DA SILVA a praça instalada no local do antigo mercado da Vila Rubim, nesta capital.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 12 de julho de 1978.


Mário Cypreste
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Manoel Rosindo da Silva, nasceu em 14 de abril de 1900, no Bairro de Vila Rubim, nesta cidade, tendo como esposa a Sra. Inocência Radaelle da Silva.

Iniciou as suas atividades no ramo de verdureiro e posteriormente como comerciante de secos e molhados no mercado da Vila Rubim, onde era estimado por todos os mercadejantes e amigos da região.

Falecido há alguns meses atrás, deixou 8 filhos, 15 netos e 5 bisnetos no convívio da coletividade capixaba.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Inscricao ao proc. 837/78

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Processo nº 837/78

Projeto de Lei nº 34/78

Fmenta - Denomina "Manoel Rosindo da Silva" a
praça instalada no antigo mercado da Vidã Rubim.

Srs. Membros,

A proposição é jurídica e legal, razão pela qual
somos pela sua aprovação.

A justificativa anexo, diz bem quem foi Manoel
Rosindo da Silva, em vida, sendo genitor a primeira e atual Dama
do Estado Irene Rosindo Álvares, espírito humilde e de bom coração
não se envaidecendo pela altura de sua posição social.

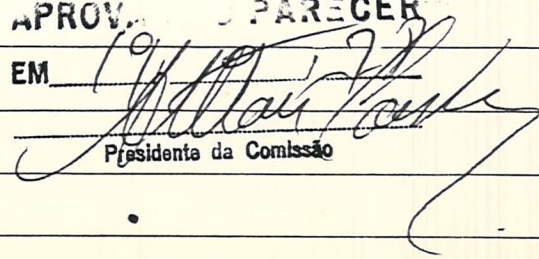
Sala das Comissões em 13 de setembro de 1978.


Atharé Stanato da Fonseca e Castro

Vereador relator

APROV. PARECER

EM


Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao processo nº 83/78

Inclua-se na ordem do dia

S. S. 03/10/1978

M. Cyrino
Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª discussão
por 14 - votos

S. S. 14/12/78

M. Cyrino
Presidente da Câmara

Aprovado 2ª discussão

por 15 - votos

À Comissão de Redação para
Redação final

S. S. 14/12/78

M. Cyrino
PRESIDENTE DA CÂMARA

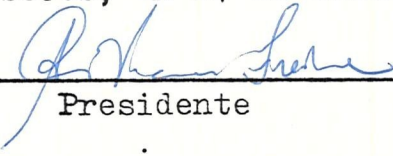
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 34/78

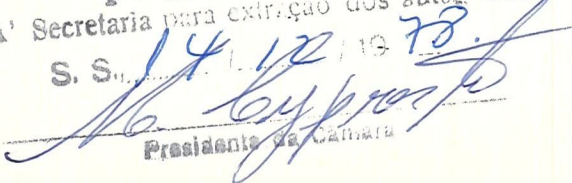
Art. 1º - Fica denominada MANOEL ROSINDO DA SILVA a praça instalada no local do antigo mercado da Vila Rubin, nesta capital.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 1978



Presidente

Aprovada a redação final
por 1 votos.
A Secretaria para extração dos autógrafos
S. S. 14/12/78

Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao Proc. Nº 837/78

No Superintendente Administrativo em 15/12/78.

Marta V. Alvares

Chefe de A. de C. e Cerimonial

Do Departamento de Prod. Administrativa,
Para as providências que se fizerem necessárias
Em 18/12/78

Superintendente Administrativo

Do Sr. Edir,
Para providenciar a ex-
dução do autógrafo de Lei e, enca-
minhá-lo à Prefeitura.

Em 18-12-78
Diretor Dep. Administração

Sr. Diretora,
Devidamente providenciado.
Em 18/12/78. Bruno

Do protocolo,
Para aguardar sanção, du-
rante 15 dias úteis.

Em 18-12-78
Diretor Dep. Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

OF.574/78

Vitória, 18 de dezembro de 1978.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V. Exa. o autógrafo de Lei nº 2 777, que denomina Manoel Rosindo - da Silva a Praça instalada no local do antigo mercado da Vila Rubim, nesta Capital.

Ao ensejo, apresento a V. Exa. os meus protestos de estima e distinta consideração.

Mario Cypreste
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.
Wander José Bassini
DD. Prefeito Municipal de Vitória
N e s t a
Próc.
EF.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

D E C R E T O Nº 2 777

A Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 34/78, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal para - fazê-lo executar nos termos do art. 53, da Lei nº 2 760 , de 30 de março de 1.973.

Art. 1º - Fica denominada MANOEL ROSINDO DA SILVA a praça instalada no local do antigo mercado da Vila Rubin, nesta capital.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 18 de dezembro - de 1.978.

Mario Cypreste
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ary Pereira Bezerra
1º SECRETÁRIO

Appolinário Marinho Delmaestro
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 118/79

Em 22 de 01 de 1979

Protocolista

G. P.

Of. nº 95

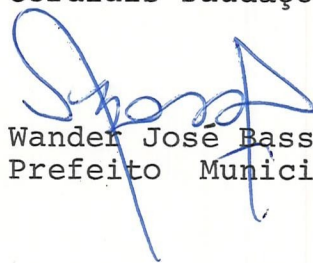
Vitória, 17 de janeiro de 1979

Senhor Presidente:

Apraz-me acusar o recebimento do ofício nº 574, datado de 18 de dezembro de 1978, encaminhando a este Gabinete o Autógrafo de Lei nº 2 777, sancionado na Lei 2 589, cuja cópia faço anexar a este expediente.

Ao ensejo, renovo-lhe minhas

Cordiais Saudações



Wander José Bassini
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Mário Cypreste
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital

Ref. Proc. DA/O/52 987/78



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc nº 118/79

A' Direção do Dep. Mod. Administração
Para de xerocar a Lei

Em 22/01/79


GASTÃO ANTÔNIO FRANCO AMERICANO
Superintendente Administrativo

Seu Superintendente,
As providências que se faziam
necessárias foram devidamente execu-
tadas por este Departamento.

Em 23-1-79
Dir. Dep. Modernização Administrativa

ARQUIVADO
Em 24/01/79
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO